Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
15 / 10 / 2021 a 30 / 10 / 2021
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 50/2021

"Nomeia Comissão Especial para análise do veto proposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021 que dispõe sobre a instalação de redes de proteção em janelas e sacadas de edifícios residenciais novos no Município."

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o veto encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021 que dispõe sobre a instalação de redes de proteção em janelas e sacadas de edifícios residenciais novos no Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, Parágrafo Único e Art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Especial para análise do veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021, passa a ser integrada pelos seguintes vereadores:

I – Luiz Fernando Passos de Souza;
II – Aloysio Barbosa Borges;
III – Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Art.2º A Comissão Especial de análise do veto ao PLO 47/2021, terá como suplente o vereador José Alberto Matias da Silva.

Art.3º Após análise do veto, a Comissão deverá posicionar-se até a data-limite de 29/10/2021, a fim de que seja agendada reunião para apreciação do mesmo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 15 de outubro de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas